



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 74.019.977/0001-97
TRAV. DA LIBERDADE, Nº 12
Telefone: 89-3455-1105
64.696-000 = CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

Caldeirão Grande do Piauí-PI, 04 de janeiro de 2017

Portaria nº 02/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, bem como objetivando dar cumprimento às exigências do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros: FRANCISCA JOSEFA MIRANDA, MADALENA DE SOUSA MIRANDA E SILVA, e LUIZA MARIA RIBEIRO, para sob a presidência da primeira, Secretariado pela segunda e Membro a terceira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, com a função de fazerem o recebimento, abertura e julgamento das propostas e procedimentos relativos às licitações realizadas por esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí,
Estado do Piauí, em 04 de janeiro de 2017.

Francisco Brito da Silva

Francisco Brito da Silva
Presidente da Câmara